



Esclarecimentos - Processo 06/2026 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/03/2026 10:32	SEgue anexo pedido de esclarecimentos.	ESCLARECIMENTOS SÃO MATEUS DO SUL ass.pdf	https://lanceeletronico.bllb.com/windows.net/impeachmentanswers/16845f92ab53494b95b8dd92ba45a101.pdf
JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 09323193000196		alinelangner45@gmail.com / (41) 3382-1286	

Resposta

Criado em Texto Arq. resp. Endereço

Não há arquivo anexado.

LUIZ FERNANDO CANETI
SÃO MATEUS DO SUL-PR - 06/03/2026



JC LAVANDERIA

Industrial e Hospitalar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 06/2026

Processo Administrativo nº 122/2025

À Comissão de Licitação / Pregoeiro
Município de São Mateus do Sul – PR

A empresa **JC Lavanderia Industrial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.323.193/0001-96, com sede na Rua Estela Mari Rezende, nº 10075, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, vem respeitosamente, com fundamento nas disposições do edital e da legislação aplicável às contratações públicas, apresentar **pedido de esclarecimentos** acerca de pontos técnicos relevantes à correta formulação da proposta e à adequada compreensão das condições operacionais da contratação.

A formulação dos questionamentos a seguir tem por objetivo assegurar a adequada precificação do objeto e evitar interpretações divergentes durante a execução contratual.

1. Quantitativo operacional de roupas por unidade

O edital estabelece o quantitativo global estimado de 14.400 kg de roupas processadas ao longo da vigência contratual, abrangendo o atendimento ao Pronto Atendimento Municipal e à Base Descentralizada do SAMU.

Entretanto, não consta no edital ou em seus anexos a estimativa de geração de roupas por unidade de atendimento.


Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) Qual a estimativa mensal ou média de quilogramas de roupas geradas em cada unidade atendida (Pronto Atendimento Municipal e Base do SAMU)?
- b) Caso exista levantamento interno, solicita-se informar a distribuição aproximada da demanda entre as unidades, a fim de permitir adequado dimensionamento logístico e operacional.

2. Critério de pesagem para fins de faturamento

O edital menciona que a roupa limpa deverá ser pesada no momento da entrega, com acompanhamento de servidor designado pela contratante.

 (41) 3382-1286  www.jcfilhos.com.br  sac@jcfilhos.com.br

 Rua Estela Mari Rezende 10.075 - São José dos Pinhais, PR - CEP 83.075-472



JC LAVANDERIA

Industrial e Hospitalar

Contudo, não há definição expressa sobre qual critério de pesagem será considerado para fins de medição e faturamento do serviço.

Assim, solicita-se esclarecer:

a) O pagamento será realizado com base no peso da roupa suja coletada ou no peso da roupa limpa entregue após o processamento?

3. Controle e responsabilidade por evasão ou extravio do enxoval

O edital prevê o fornecimento de enxoval hospitalar em regime de **comodato**, bem como a obrigação de substituição das peças que se encontrem avariadas ou sem condições de uso.

Todavia, não há no edital ou na minuta contratual disposição específica sobre **controle de estoque, rastreamento ou responsabilidade por eventuais perdas, extravios ou evasão de peças de enxoval no interior da unidade de saúde**.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

a) Como será realizado o controle de estoque e circulação do enxoval dentro das unidades atendidas?

b) Em caso de extravio, perda ou evasão de peças nas dependências da unidade de saúde, de quem será a responsabilidade pela reposição do enxoval?

c) Existe procedimento institucional de controle, inventário ou registro de movimentação das peças disponibilizadas em comodato?


O esclarecimento é essencial para correta avaliação do risco operacional associado ao fornecimento do enxoval.

4. Sistema de identificação ou rastreamento do enxoval

O edital determina que a contratada deverá identificar as peças do enxoval substituídas e de sua propriedade.

Contudo, não há previsão sobre eventual sistema de rastreamento ou identificação individualizada das peças durante a operação.

 (41) 3382-1286  www.jcfilhos.com.br  sac@jcfilhos.com.br

 Rua Estela Mari Rezende 10.075 - São José dos Pinhais, PR - CEP 83.075-472



JC LAVANDERIA

Industrial e Hospitalar

AB4
α

Assim, solicita-se esclarecer:

- a) Existe exigência de sistema de identificação, rastreamento ou controle individualizado do enxoval, tais como código de barras, RFID ou outro mecanismo equivalente?
- b) Caso não exista sistema obrigatório, confirmar se a identificação mencionada no edital se refere apenas à identificação patrimonial básica das peças fornecidas em comodato.

5. Prazo para mobilização operacional

O edital estabelece que o prazo para início da execução do objeto será de **01 (um) dia após a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.**

Considerando que o objeto envolve:

- fornecimento de enxoval hospitalar em comodato;
- organização logística de coleta e entrega;
- preparação operacional da lavanderia;
- estruturação de transporte adequado para roupas hospitalares;

solicita-se esclarecer:

- a) O prazo de 01 dia para início da execução deve ser interpretado como início imediato da operação completa ou como prazo para mobilização inicial, com posterior definição do cronograma operacional?
- b) Existe previsão de prazo mínimo de mobilização operacional, destinado à entrega do enxoval inicial e à organização logística do serviço?

6. Forma de coleta nas unidades atendidas

O edital menciona dois locais de execução do contrato:

- Pronto Atendimento Municipal;
- Base Descentralizada do SAMU.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) As coletas e entregas serão realizadas individualmente em cada um dos dois endereços mencionados no edital?
- b) Ou haverá centralização das roupas em apenas um ponto de coleta, sendo este responsável pela distribuição interna às unidades?

Diante do exposto, solicita-se a gentileza de prestar os esclarecimentos acima indicados, a fim de permitir a adequada formulação das propostas e garantir a correta execução contratual.



JC LAVANDERIA

Industrial e Hospitalar




185
4


São José dos Pinhais/PR, 06 de março de 2026.

JC LAVANDERIA
INDUSTRIAL
LTDA:0932319300
0196

Assinado de forma digital por JC
LAVANDERIA INDUSTRIAL
LTDA:09323193000196
Dados: 2026.03.06 10:19:56 -03'00'

Aline Langner
OAB/PR 70.903

 (41) 3382-1286  www.jcfilhos.com.br  sac@jcfilhos.com.br

 Rua Estela Mari Rezende 10.075 - São José dos Pinhais, PR - CEP 83.075-472



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

186
4

PROCESSO PROTOCOLO GERAL Nº 13492/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Objeto: Serviço de Lavanderia Hospitalar com fornecimento do enxoval.

À

Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o presente processo para retorno às solicitações de esclarecimentos solicitados pela empresa JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 09.323.193/0001-96), conforme páginas anteriores.

São Mateus do Sul, 06 de Março de 2026.

Cordialmente,

LUIZ FERNANDO CANETI
Pregoeiro

www.saomateusdosul.pr.gov.br



São Mateus do Sul, 11 de março de 2026

**PARECER
REFERENTE AO PROCESSO Nº 13492/2026**

Assunto: resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa JC Lavanderia Industrial LTDA.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos, segue respostas:

1. Quantitativo operacional de roupas por unidade, fls. 182:

A estimativa mensal do Pronto Atendimento e SAMU, segue previsão conforme levantamento realizado dos anos de 2023 a 2025, fls. 18 da fase interna do processo, disponível em <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/88321>.

2. Critério de pesagem para fins de faturamento, fls. 182 e 183:

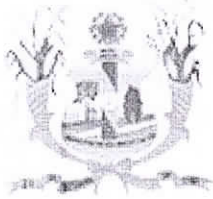
Conforme item 5.2 do Termo de Referência, "A pesagem deverá ser realizada tanto na retirada como na entrega, prevalecendo para pagamento a pesagem final", portanto, para efeitos de emissão da nota fiscal, o peso será o acumulado da roupa limpa.

3. Controle e responsabilidade por evasão ou extravio do enxoval, fls. 183:

O controle e registro dos enxovais é realizado através das medições na entrada e saída dos enxovais, sendo o controle interno com base na identificação dos enxovais próprios e em comodato. A contratada deverá se responsabilizar apenas pelo enxoval avariado pelo desgaste devido ao uso, conforme item 2.1 do edital.

4. Sistema de identificação ou rastreamento do enxoval, fls. 183 e 184:

Não existe obrigação de um sistema de identificação e rastreamento informatizado, porém deverá conter identificação



individualizada afim de distinguir o enxoval próprio do enxoval em regime de comodato, conforme item 2.1 do edital.

5. Prazo para mobilização

operacional, fls. 184:

O contrato contará, para fins de prazos legais, a partir da data publicação do contrato no PNCP e a operação completa iniciará após a emissão e envio do empenho. O fiscal responsável informará a empresa o cronograma operacional, bem como prazos para entrega do enxoval, de acordo com a logística do serviço, conforme cláusulas 13ª e 14ª da minuta do contrato.

6. Forma de coleta nas unidades

atendidas, fls. 184:

As coletas e entregas serão realizadas nos endereços mencionados no edital, caso haja uma centralização do enxoval no Pronto Atendimento Municipal, por motivos de logística e controle interno, será previamente informado pelo fiscal responsável, conforme cláusulas 13ª e 14ª da minuta do contrato.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER RAMON DA SILVA SACZUK
Data: 11/03/2026 09:33:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eder Ramon da Silva Saczuk
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRLEI MARIA MENDES TOPOROWICZ
Data: 11/03/2026 09:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirlei Maria Mendes Toporowicz
Chefe do Setor de Urgência e
Emergência

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE METKA RIBEIRO
Data: 11/03/2026 09:31:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde